

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.1										
Meta Geral 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	Tipo de envolvimento	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.1.1: Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo(BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de recursos hídricos.	A 1.1.1.1: Desenvolver componente do sistema de informações do comitê para se integrar ao sistema estadual.	UGRHI	1	Prodesp IGC IPT Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E C E E E E	FEHIDRO Cobrança Outros externos	OE CB FE	3.000.000,00	2011	
MEE 1.1.2: Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, na escala 1:50 000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO.	A 1.1.2.1: Elaborar complementação da base 1:50.000 da área para consolidação da base do estado.	UGRHI	1	Prodesp IGC IPT Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E C E E E E	FEHIDRO Cobrança Outros externos	OE CB FE	100.000,00	2011	
MEE 1.1.3: Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado.	A 1.1.3.1: Instalação de banco de dados e sistema georreferenciado de informações.	UGRHI	2	CBH Universidades da região	AC C	Cobrança	CB	300.000,00	2012	Realizar projetos propostos, disponibilizando os dados para a base geral de dados.
MEE 1.1.4: Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público	A 1.1.4.1: Divulgação – tornar acessível à população.	UGRHI	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	150.000,00	2013	- EC - Cinco eventos

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.2										
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.2.1: Planejar a rede de coleta de dados que alimenta a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.	A 1.2.1.1: O comitê deverá interagir com o poder público local e instituições de ensino para desenvolver metodologia e sistema de coleta e gerenciamento dos dados obtidos.	UGRHI	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	CB	200.000,00	2015	
MEE 1.2.2: Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.	A 1.2.2.1: Convenir com as instituições de ensino para efetiva realização.	UGRHI	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	CB	200.000,00	2015	
MEE 1.2.3: Preparar bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção.	A 1.2.3.1 Implantar programas de capacitação técnica para o manejo das águas subterrâneas.	Todos os municípios da UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs CBH DAEE	E E E E AC E	Cobrança	CB	300.000,00	2015	CBH definirá técnicos a serem capacitados.
MEE 1.2.4: Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas	A 1.2.4.1: Ampliar a rede piezométrica.	UGRHI	1	DAEE	E	FEHIDRO	CB	500.000,00	2015	EC

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.3										
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.3.1: Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.	A 1.3.1.1: Instalar, em locais já definidos, novos postos meteorológicos, fluviométricos e de monitoramento da qualidade das águas.	Sub-bacias do córrego das pedras, córrego do Jacaré, Ribeirão das Pitangueiras, Ribeirão do Turvo, Ribeirão das Palmeiras e Ribeirão Agudo (Sub-bacias mais críticas).	2	CBH DAEE CETESB	AC E E	Cobrança	CB	1.470.000,00	2010	
MEE 1.3.2: Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.	A 1.3.2.1 Elaborar plano de gestão dos recursos hídricos subterrâneos, com envolvimento de todos os municípios da UGRHI, visando à operação, controle, manutenção e fiscalização dos sistemas de extração de águas subterrâneas (Gestão dos recursos hídricos subterrâneos).	Todos os municípios da UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs CBH DAEE	E E E E E E	Cobrança	CB	150.000,00	2010	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.3										
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.3.2: Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.	A 1.3.2.2: Desenvolver programa de atualização do cadastro dos poços existentes na Bacia e sua informatização, contemplando dados qualitativos e quantitativos, permitindo o acompanhamento e a avaliação dos diversos usos dos recursos hídricos subterrâneos.	UGRHI 12	1	Prefeituras Municipais CBH DAEE Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E AC E E E E E	Cobrança	CB	1.500.000,00	2009	
MEE 1.3.3: Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.	A 1.3.3.1: Efetuar estudo para identificar novas demandas de monitoramento.	UGRHI	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	150.000,00	2010	
MEE 1.3.4: Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.	A 1.3.4.1: Efetuar estudo de avaliação do efeito da demografia sobre recursos hídricos.	UGRHI	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	150.000,00	2015	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.4										
MG 1.4: Realizar levantamento visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.4.1: Integrar os Planos de Bacia, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.	A 1.4.1.1: Efetuar estudo de avaliação da integração de ações com o plano de bacia.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	150.000,00	2009	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.4										
MG 1.4: Realizar levantamento visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.4.2: Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHs quanto a lançamento de cargas poluentes, conflitos, eventos críticos, usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	A 1.4.2.1: Mapeamento e zoneamento ambiental da UGRHI.	Todos os municípios da UGRHI	2	Prefeituras municipais CBH	P E	FEHIDRO	CB	350.000,00	2012	
	A 1.4.2.2: Criar Áreas de Preservação Permanente.	Todos os municípios da UGRHI	2	Secretarias municipais Secretaria Estadual do Meio Ambiente CBH	E E C	FEHIDRO	OE	20.000,00	2015	
	A 1.4.2.3: Controle dos processos de inundação.	Todos os municípios da UGRHI	7	Prefeituras municipais CBH DAEE	E P E	FEHIDRO Recursos próprios	OE C	650.000,00	2011	
	A 1.4.2.4: Elaborar levantamentos mais detalhados dos processos de erosão laminar e linear em encostas de áreas de uso agrícola.	Todos os municípios da UGRHI	2	Secretaria da agricultura Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs CBH	P E E E E E	Cobrança	CB	250.000,00	2011	
	A 1.4.2.5: Elaboração de estudos hidro-sedimentológicos.	Reservatórios de Porto Colômbia e Marimondo	1	CBH IPT Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	AC E E E E E	Cobrança	CB	300.000,00	2010	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica ^(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Meta Geral 1.4										
MG 1.4: Realizar levantamento visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 1.4.3: Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	A 1.4.3.1: Execução de cartografia da vulnerabilidade natural dos aquíferos.	Todos os municípios pertencentes a UGRHI 12	1	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs CBH Municípios DAEE	E E E E AC P P	Cobrança	CB	800.000,00	2012	
MEE 1.4.4: Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos	A 1.4.4.1: Efetuar estudo em cidades que possuem sub-urbanização.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	150.000,00	2012	
MEE 1.4.5: Elaborar estudos para a regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação da APMs segundo esses estudos.	A 1.4.5.1: Fazer gestões junto à Secretaria Estadual da Agricultura, visando à ampliação do programa de combate à erosão por microbacias, nas zonas rurais.	Todos os municípios pertencentes a UGRHI	1	CBH Secretarias da agricultura	E P	FEHIDRO	OE	300.000,00	2011	Compreende contratação de consultoria para desenvolver plano junto a SAA.
MEE 1.4.6: Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.	A 1.4.6.1: Estudo de definição de vazão ecológica para a bacia.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	300.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica ^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.1										
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança).										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.1.1: Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos	A 2.1.1.1: Gestões para implantação no estado de São Paulo, do orçamento regionalizado por bacia hidrográfica.	UGRHI	2	CBH com o CNRH, Secretaria de economia e planejamento, recursos hídricos, saneamento e obras e Assembléia legislativa	E P P P P	FEHIDRO	OE	50.000,00	2012	Contratação de consultoria para propor modelo de implantação de orçamento regionalizado.
MEE 2.1.2: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos.	A 2.1.2.1: Elaboração dos Planos Diretores Municipais	Todos os municípios da UGRHI	2	CBH Prefeituras municipais	P E	FEHIDRO (50%) Recursos próprios (50%)	OE C	230.000,00	2011	
	A 2.1.2.2: Criação de órgão informativo das ações do comitê,	UGRHI	2	CBH	E	FEHIDRO	OE	15.000,00	2009	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORCS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.1										
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança).										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.1.3: Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).	A 2.1.3.1: Divulgação dos avanços do SIGRH.	UGRHI	2	CBH	E	FEHIDRO	OE	15.000,00	2009	
MEE 2.1.4: Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita as suas atribuições, responsabilidades, funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	A 2.1.4.1: Revisão do estatuto do comitê.	UGRHI	2	CBH com suas Câmaras Técnicas	E	FEHIDRO	OE	10.000,00	2009	Financiamento para contratar consultoria para apoiar o CBH no trabalho de revisão.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica ^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.1										
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança).										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.1.5: Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, prevista na Lei 7663/91, onde existirem condições para tal.	A 2.1.5.1: Instalação da Agência de Bacia da UGRHI 12, devidamente estruturada do ponto de vista jurídico, institucional, operacional, técnico e econômico-financeiro.	UGRHI	2	CBH	E	FEHIDRO	OE	200.000,00	2012	
MEE 2.1.6: Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.	A 2.1.6.1: Efetuar estudo para identificar necessidades de formação de associações de usuários.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2012	
MEE 2.1.7: Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativa aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.	A 2.1.7.1: Efetuar campanhas para viabilização da implantação da cobrança	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	50.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica ^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.1										
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança).										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.1.8: Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido	A 2.1.8.1: Formulação de um programa de ações para a câmara técnica de planejamento.	UGRHI	2	CBH	E	FEHIDRO	OE	10.000,00	2009	Contratação de consultoria para subsidiar elaboração do programa.
	A 2.1.8.2: Acompanhar o processo decisório de elaboração dos planos, programas e orçamentos dos órgãos estaduais, federais e municipais - Credenciamento de representantes do comitê.	UGRHI	2	CBH	E	FEHIDRO	OE	10.000,00	2009	
	A 2.1.8.3: Credenciamento de representantes da câmara técnica de planejamento para acompanhar os programas e projetos, federais, estaduais e municipais, em implantação na UGRHI.	UGRHI	2	CBH Câmara Técnica de Planejamento	E E	FEHIDRO	OE	10.000,00	2009	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.1										
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança).										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.1.9: Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial	A 2.1.9.1: Efetuar estudo para ampliar uso de reservatórios.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	E E E E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2012	
MEE 2.1.10: Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção/Restrição Máxima e de recarga do Aquífero Guarani	A 2.1.10.1: Desenvolver estudos e demais ações necessárias para possibilitar o uso sustentável do sistema Aquífero Guarani.	UGRHI	2	Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs SMA DAEE CBH	E E E C C AC	FEHIDRO Cobrança Outras fontes	OE CB FE	3.000.000,00	2019	Essa meta específica e suas ações necessárias devem ser objeto de detalhamento após a publicação das recomendações do PSAG (Projeto Sistema Aquífero Guarani)/ II Congresso do Guarani (Ribeirão Preto) – nov/2008.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.2										
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.2.1: Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal e promover a articulação com os demais estados.	A 2.2.1.1: Integração ao processo do CBH-Grande	UGRHI	2	CBH DAEE SMA	AC E E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2011	
MEE 2.2.2: Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações.										
MEE 2.2.3: Promover, no âmbito do DAEE/SSE e do CORHI, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação de hidrovias, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.	A 2.2.3.1: Efetuar estudo para subsidiar atuação do CBH na questão do uso múltiplo da água e ocupação das margens de reservatórios.	UGRHI	2	DAEE SMA Universidades Fundações Institutos de pesquisa ONGs	C C E E E E	FEHIDRO	OE	300.000,00	2015	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica ^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.2										
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.2.4: Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	A 2.2.4.1: Elaborar PDPAs e leis específicas de mananciais de interesse.	UGRHI	2	SMA DAEE Universidades Fundações ONGs	C C E E E	FEHIDRO	CB	350.000,00	2015	
MEE 2.2.5: Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Plano de gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.	A 2.2.5.1: Oficializar legalmente a proposta de zoneamento ambiental.	UGRHI	2	Prefeituras municipais CBH Universidades Fundações ONGs	CP C E E E	FEHIDRO	OE	50.000,00	2011	Contratar consultoria para subsidiar o CBH.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica ^(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores.										
Meta Geral 2.3										
MG 2.3: Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 2.3.1: Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.	A 2.3.1.1: Elaboração de relatórios de situação com base em indicadores ambientais (proposta SMA)	UGRHI	2	SMA CBH Fundações Universidades Institutos de pesquisa ONGs	C E E E E E	FEHIDRO	OE	550.000,00	2019	- EC – anual, a partir de 2009. - Contratação de consultoria para apoiar CBH na execução

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.1										
MG 3.1: Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.1.1: Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso.	A 3.1.1.1: Executar estudo para proposição de reenquadramento de corpos d'água da bacia.	UGRHI	2	SMA CBH Fundações Universidades Institutos de pesquisa ONGs CETESB	C AC E E E E AC	FEHIDRO	CB	350.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.2										
MG 3.2: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.										
Metas Específicas (MEE) (^(*))	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.2.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	A 3.2.1.1: Efetuar diagnóstico da situação dos mananciais superficiais de abastecimento	UGRHI	2	DAEE SMA Fundações Universidades Institutos de pesquisa ONGs	C AC E E E	FEHIDRO	CB	350.000,00	2011	
MEE 3.2.2: Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.	A 3.2.2.1: Tratar esgotos das áreas urbanas da UGRHI.	Altair Bebedouro Colina Colômbia Guaira Viradouro	3	Prefeitura municipal Órgão de saneamento SABESP CBH CETESB	E E E P P	55% Recursos próprios 30% cobrança 15% FEHIDRO	C CB OE	268.645,29 5.227.374,43 1.513.656,35 - - 1.760.803,36	2010	
		Viradouro		Prefeitura Municipal de Viradouro	T	Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde	OU	30.000	2008	Sistema de esgotamento sanitário.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.2										
MG 3.2: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.2.3: Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.	A 3.2.3.1: Coletar esgoto nas áreas urbanas	Altair Bebedouro Colina Colômbia Guaira Viradouro	3	Prefeitura municipal Órgão de saneamento SABESP CBH CETESB	E E E P P	55% Recursos próprios 30% cobrança 15% FEHIDRO	C CB OE	- - - 15.341,00 -	2012	- EC - Universalizar e manter atendimento.
MEE: 3.2.4: Implantar, em parceria com as prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.	A 3.2.4.1: Implantar saneamento nas APAs	UGRHI	3	Prefeitura municipal Órgão de saneamento SABESP CBH CETESB	E E E P P	55% Recursos próprios 30% cobrança 15% FEHIDRO	C CB OE	3.000.000,00	2012	- EC - Universalizar e manter atendimento.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.1: conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.	A 3.3.1.1: Desenvolver estudo de levantamento e georreferenciamento das fontes de poluição difusa urbana.	UGRHI	1	CETESB Fundações Universidades Institutos de pesquisa ONGs	C E E E E	FEHIDRO	OE	300.000,00	2012	
MEE 3.3.2: Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas).	A 3.3.2.1: Controle do uso de fertilizantes e defensivos agrícolas.	Todos os municípios da UGRHI 12	4	CBH-BPG Secretaria da Agricultura e Abastecimento	E P	FEHIDRO	OE	20.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.3: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas.	A 3.3.3.1: Drenagem urbana e rural sustentável.	UGRHI	3	CBH Prefeituras municipais	C E	FEHIDRO	OE	50.000,00	2011	
		Bebedouro, Jaborandi e Colina		Prefeituras Municipais	C	Ministério da Integração Nacional - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL Ministério da Integração Nacional – Caixa Econômica Federal – MI Governador do Estado de SP	OU OU OE	2.100.256,15	2008	Sistema de drenagem urbana.
	A 3.3.3.2: Dar prosseguimento e ampliar o programa de combate à erosão para todas as sub-bacias da UGRHI.	UGRHI	3	Secretaria Estadual da Agricultura Municípios	E E	Cobrança	CB	968.000,00	2015	
	A 3.3.3.3: Implantar, na bacia, um programa de orientação de práticas agrícolas adequadas, não impactantes quanto aos processos erosivos.	Todos os municípios pertencentes a UGRHI	3	Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento	E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2011	
	A 3.3.3.4: O Comitê incentivará as Prefeituras para exigirem juridicamente que os novos parcelamentos nas áreas urbanas sejam projetados e implantados mediante a observância da topografia e dos caminhos naturais de escoamento das águas, tanto no traçado do sistema viário, como na definição dos lotes.	Todos os municípios pertencentes a UGRHI	3	CBH-BPG Prefeituras municipais Fundações Universidades ONGs	C E E E E	-	-	50.000,00	2011	Contratação de consultoria para orientação ao CBH e prefeituras no estabelecimento de instrumentos legais.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.4: Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações recomendadas das sedes municipais pelos próximos 10 anos.	A 3.3.4.1: Apoio aos municípios da Bacia para cumprirem a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, assumidos pelas Prefeituras Municipais junto à CETESB.	UGRHI	3	CBH Prefeituras municipais CETESB	C E P	30% FEHIDRO 70% Recursos próprios	C E P	2.650.000,00	2010	
	A 3.3.4.2: Elaborar estudo para proposição de tecnologias adequadas para a disposição dos resíduos sólidos dos municípios da bacia, bem como de modelos institucionais intermunicipais, capazes de racionalizar e reduzir os custos de processamento dos resíduos sólidos.	UGRHI	1	CBH Prefeituras Municipais CETESB Universidades	P E P P	FEHIDRO	OE	120.000,00	2011	
MEE 3.3.5: Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde.	A 3.3.5.1: Efetuar estudo para orientação de alternativas de destinação adequada e controle dos resíduos sólidos do setor de saúde.	UGRHI	1	CETESB Prefeituras municipais Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	C A C E E E E	FEHIDRO	OE	50.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.6: Proteger áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico e poços de monitoramento.	A 3.3.6.1: Executar estudo para dimensionamento de rede de monitoramento para o Sistema Aquífero Bauru.	UGRHI	1	DAEE Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	C E E E E					
MEE 3.3.7: exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I	A 3.3.7.1: Divulgação de informações sobre resíduos sólidos classe I.	UGRHI	3	CETESB CBH	E AC	FEHIDRO	OE	10.000,00	2011	

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.8: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.	A 3.3.8.1: Implantar programas de recuperação ambiental dos ecossistemas de cerrado e de vegetação de várzea	Todos os municípios da UGRHI 12	4	Secretaria do meio ambiente CBH	P E	Cobrança	CB	1.200.000,00	2015	
	A 3.3.8.2: Revegetação e recomposição de matas ciliares.	Municípios localizados nas sub-bacias: Rib. Santana Rib. Anhumas, Rio Grande, Rio Velho, Córrego das Pedras, Rib. das Pitangueiras e Rib. das Palmeira.	4	CBH Prefeituras DEPRN e Instituto Florestal	E P	Cobrança (50%) Recursos próprios (50%)	CB C	5.700.000,00	2015	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.8: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.	A 3.3.8.3: Apoio aos municípios localizados nas sub-bacias consideradas muito críticas quanto à potencialidade erosiva, para se organizarem, individualmente ou em consórcios.	Municípios localizados nas sub-bacias: Rib. Santana Rib. Anhumas, Rio Grande, Rio Velho, Córrego das Pedras, Rib. das Pitangueiras e Rib. das Palmeiras.	4	CBH Prefeituras DEPRN e Instituto Florestal	E P	FEHIDRO (50%) Recursos próprios (50%)	OE C	300.000,00	2010	
	A 3.3.8.4: Analisar a possibilidade de transformar áreas próximas aos reservatórios em unidades de conservação.	Os seis municípios afetados por reservatórios na UGRHI 12	4	Secretarias municipais de meio ambiente CBH	E C	FEHIDRO	OE	100.000,00	2010	
	A 3.3.8.5: Elaborar estudo e mapeamento da cobertura vegetal natural, considerando trabalhos sistemáticos de campo.	UGRHI	4	SMA Universidades, institutos de pesquisas e fundações Empresas de consultoria	C E E	FEHIDRO	OE	1.000.000,00	2009	
	A 3.3.8.6: Implementar recuperação da cobertura vegetal da UGRHI em 50.571,56 ha para atendimento da legislação, considerando o total de cobertura determinado pelo IF.	UGRHI	4	SMA Universidades, institutos de pesquisas e fundações ONGs	C E E	FEHIDRO	OE	558.815.738,00	2019	-Segundo a lei a UGRHI deveria recuperar 101.143,13 há até 2030; - Para atingir essa meta, a UGRHI deverá recuperar 50.571,56 há até 2019; -Valor de R\$ 11.050/ha

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORCS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.3										
MG 3.3: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.3.8: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.	A 3.3.8.7: O Comitê definirá tratamento para os trechos críticos das estradas vicinais, por meio de práticas conservacionistas específicas e construção de estruturas para captação e retenção de águas pluviais, observando técnicas normativas propostas.	Todos os municípios da UGRHI	4	CBH CODASP	E P	FEHIDRO	OE	300.000,00	2010	Contratação de consultoria para subsidiar o CBH por meio de diagnósticos necessários.
MEE.3.3.9: Implementar Ações recomendadas de gerenciamento e controle das atividades de mineração.	A 3.3.9.1: Efetuar levantamento da situação atual das minerações na bacia.	UGRHI	1	CBH CETESB Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	AC C E E E E	FEHIDRO	OE OE	200.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.4										
MG 3.4: Ampliar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.4.1: Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água.	A 3.4.1.1: Formular estratégia de controle rigoroso de perfuração de poços e desempenho dos poços rasos e profundos.	Todos os municípios pertencentes a UGRHI	4	CBH DAEE	P E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2019	

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica ^(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Meta Geral 3.5										
MG 3.5: Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento em áreas críticas										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 3.5.1: Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.	A 3.5.1.1: Implementar curso para treinamento e elaboração de cartilha orientativa para apoiar a implementação da Portaria 518.	UGRHI	8	CBH CETESB Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	AC C E E E E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica ^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.1										
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	A 4.1.1.1: Atender com coleta de esgotos no mínimo, a 95% da população urbana da bacia. Apoio, por parte do comitê, aos municípios da bacia, párea ampliem suas redes de coleta de esgotos.	Bebedouro, Colina, Morro Agudo e Viradouro	3	CBH-BPG Órgãos responsáveis pelo serviço de água e esgoto dos municípios	PE	Recursos próprios (85%) Cobrança (15%)	C CB	2.900.000,00	2010	
	A 4.1.1.2: Ampliação da infraestrutura sanitária, buscando tecnologias e soluções econômicas, de forma a universalizar a oferta de água potável e serviços de esgoto sanitário, inclusive para as populações rurais. Apoio aos municípios na implantação de estratégias visando à universalização da oferta dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, tanto na área urbana como na rural.	UGRHI	3	CBH-BPG Órgãos responsáveis pelo serviço de água e esgoto dos municípios	PE	Recursos próprios (85%) Cobrança (15%)	C CB	1.000.000,00	2012	Valor estimado, pois não se dispõe de diagnóstico que permitam valorar a implementação das obras.
		Barretos, Bebedouro, Colina, Guaraci, Viradouro e Altair	3	Prefeituras Municipais, DAEE e SABESP	TTE	Ministério das Cidades Ministério da Saúde Fundação Nacional da Saúde Governo do Estado de SP SABESP	OU OU OE OT	6.129.804,83	2008	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.1										
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.1.2: Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais Expressiva)	A 4.1.2.1: Elaborar o cadastro dos irrigantes.	UGRHI	1	Prefeituras municipais DAEE Secretaria da Agricultura CBH	P P E C	Cobrança	CB	260.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica ^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.1										
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.1.3: Desenvolver um sistema de gerenciamento de dotação de água em lavouras irrigadas, capaz de permitir a implantação de um política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.	A 4.1.3.1: Implantação de estação climatológica e sensoramento remoto.	UGRHI	7	CBH Secretaria de Agricultura DAEE Universidades	C E P P	Recursos Próprios	CB	2.500.000,00	2011	
	A 4.1.3.2: Instalação de estruturas técnico-institucionais.	UGRHI	6	CBH Secretaria de Agricultura DAEE Universidades	C E P P	FEHIDRO	OE	100.000,00	2011	
	A 4.1.3.3: O Comitê buscará oficializar na Bacia uma programação anual de culturas, tendo em vista a geomorfologia e pedologia da UGRHI, além da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos.	Todos os municípios da UGRHI	6	Secretaria estadual da agricultura CBH DAEE Universidade	E C P P	FEHIDRO	OE	150.000,00	2019	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.1										
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.1.4: Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.	A 4.1.4.1: Formular alternativas visando à racionalização do uso da água para fins industriais.	Todos os municípios da UGRHI	5	Universidades CBH DAEE FIESP	E C P P	Cobrança	CB	600.000,00	2019	
	A 4.1.4.2: Formular propostas para localização de novas atividades econômicas, tomando por base a disponibilidade hídrica.	Todos os municípios da UGRHI	6	CETESB CBH DAEE	P C P	Cobrança	CB	300.000,00	2011	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORP, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica ^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.1										
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTES	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.1.5: Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.	A 4.1.5.1: Desenvolver estudo para subsidiar implantação de sistema de outorga e controle do uso dos poços.	UGRHI	2	Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa DAEE	E E E E C	FEHIDRO	CB	300.000,00	2012	
MEE 4.1.6: Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas.	A 4.1.6.1: Efetuar estudo para orientar uso sustentável da água no meio urbano.	UGRHI	1	Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa DAEE	E E E E C	FEHIDRO	OE	50.000,00	2011	
MEE 4.1.7: Estimular as concessionárias de serviços de água e esgotos a empreenderem Ações recomendadas estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.	A 4.1.7.1: Elaboração de banco de dados, juntamente com os órgãos operadores dos sistemas urbanos de abastecimento de água, visando ao controle de perdas e emissão de certificados de desempenho pelo Comitê.	Todos os municípios da UGRHI	1	CBH Órgãos operadores dos sistemas de abast. de água DAEE SABESP	C E P E	Cobrança (70%) Recursos Próprios (30%)	CB C	200.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica ^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.2										
MG 4.2: Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.2.2: Integrar a gestão dos reservatórios das usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.	A 4.2.2.1: Efetuar estudo para proposição de ações voltadas para a integração da gestão de reservatórios hidrelétricos ao SIGRH.	UGRHI	1	CBH DAEE Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	AC C E E E E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2012	
MEE 4.2.3: Avaliar critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificáveis.	A 4.2.3.1: Efetuar estudos para subsidiar a ampliação do uso dos reservatórios hidrelétricos e estabelecer campanha de divulgação à população.	UGRHI	1	CBH DAEE Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	AC C E E E E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica ^(*) 4 (ME 4): Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, assegurando o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos em benefício das gerações presentes e futuras.										
Meta Geral 4.3										
MG 4.3: Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 4.3.1: Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto a superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.	A 4.3.1.1: O Comitê formulará propostas para inclusão nas legislações municipais a obrigatoriedade de estudos relativos ao risco de contaminação dos aquíferos nos locais onde se localizam ou venham a ser instaladas atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir a preservação dos aquíferos.	Todos os municípios da UGRHI	2	CBH CETESB Poderes executivos e legislativos municipais	E P P	FEHIDRO	OE	50.000,00	2010	Contratação de consultoria para subsidiar o CBH na formulação de propostas.
	A 4.3.1.2: Controlar o uso das águas subterrâneas na bacia. Estabelecer estratégias para disciplinar a exploração atual e futura de poços em áreas onde já ocorre exploração.	Todos os municípios da UGRHI	5	CBH DAEE	C E	FEHIDRO	OE	60.000,00	2010	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica ^(*) 5 (ME 5): Minimizar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos e acidentes que indisponibilizem a água.										
Meta Geral 5.1										
MG 5.1: Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 5.1.1: Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, “berçários” da proteção da biodiversidade.	A 5.1.1.1: Efetuar estudo para estabelecimento de subsídios para proteção e recuperação de várzeas.	UGRHI	4	SMA Fundações Universidades ONGs Institutos de pesquisa	C E E E E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2011	

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica ^(*) 5 (ME 5): Minimizar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos e acidentes que indisponibilizem a água.										
Meta Geral 5.2										
MG 5.2: Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 5.2.1: Equacionamento da questão da drenagem urbana através o levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas com população superior a 50.000 habitantes.	A 5.2.1.1: Elaborar protótipo básico de macrodrenagem para os 12 municípios da UGRHI.	UGRHI	4	DAEE Empresas de consultoria	C E	FEHIDRO	CB	600.000,00	2012	Valor estimado considerando-se R\$ 50.000,00 para cada projeto.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica ^(*) 5 (ME 5): Minimizar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos e acidentes que indisponibilizem a água.										
Meta Geral 5.3										
MG 5.3: Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 5.3.3: Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução	A 5.3.3.1: Levantamento e cadastro dos programas de drenagem urbana já existentes.	UGRHI	1	DAEE	E	FEHIDRO	OE	30.000,00	2011	Consultoria para subsidiar o DAEE no levantamento e integração de informações ao PERH.

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica ^(*) 5 (ME 5): Minimizar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos e acidentes que indisponibilizem a água.										
Meta Geral 5.4										
MG 5.4: Prevenir e administrar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 5.4.1: Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia	A 5.4.1.1: Elaboração de plano de emergência para gerenciamento de eventos críticos na bacia.	UGRHI	7	DAEE Empresas de consultoria	C E	FEHIDRO	CB	300.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica ^(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo à educação ambiental em recursos hídricos.										
Meta Geral 6.1										
MG 6.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FUNTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 6.1.1: Incentivar e promover pesquisa e desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos	A 6.1.1.1: Avaliação do uso da capacidade instalada das instituições de ensino e pesquisa.	UGRHI	8	Instituições de ensino e pesquisa da região CBH	P E	FEHIDRO Cobrança OUTROS	OE	-	2010	
	A 6.1.1.2: Capacitação de técnicos para elaboração de projetos FEHIDRO.	UGRHI	8	CBH SMA Agentes técnicos	C E E	FEHIDRO	OE	50.000,00	2010	Recursos financeiros se destinam à contratação de consultoria para implementar cursos.
MEE 6.1.2: Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.	A 6.1.2.1: Cursos específicos	UGRHI	8	CBH Fundações Universidades ONGs	C E E E	FEHIDRO	OE	60.000,00	2010	Efetuar discussões prévias com o CBH para definir cursos, escopo, público alvo, etc.
MEE 6.1.3: Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação.	A 6.1.3.1: Cursos específicos	UGRHI	8	CBH Fundações Universidades ONGs	C E E E	FEHIDRO	OE	60.000,00	2010	
MEE 6.1.4: Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa	A 6.1.4.1: Cursos específicos	UGRHI	8	CBH Fundações Universidades ONGs	C E E E	FEHIDRO	OE	60.000,00	2010	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica ^(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo à educação ambiental em recursos hídricos.										
Meta Geral 6.1										
MG 6.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 6.1.5: Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	A 6.1.5.1: Estudo de análise e aplicação de subsídios gerados pelo monitoramento.	1	8	DAEE/CTH	E	FEHIDRO	OE	100.000,00	2010	

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica ^(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo à educação ambiental em recursos hídricos.										
Meta Geral 6.2										
MG 6.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 6.2.1: Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	A 6.2.1.1: Promoção de programas de esclarecimento aos irrigantes, quanto ao uso mais adequado da água na agricultura.	Todos os municípios da UGRHI	8	Secretaria da Agricultura Secretaria de Recursos Hídricos CBH	P P E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2010	
MEE 6.2.2: Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	A 6.2.2.1: Racionalização do uso da água.	Todos os municípios da UGRHI	8	CBH-BPG Órgão responsável pelo serviço da água e esgoto do município	C E	FEHIDRO	CB	80.000,00	2012	

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Quadro Geral de Ações recomendadas para Execução em Curto, Médio e Longo Prazo

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica ^(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo à educação ambiental em recursos hídricos.										
Meta Geral 6.3										
MG 6.3: Promover e incentivar a educação ambiental.										
Metas Específicas (MEE) ^(*)	Ações recomendadas	LOCAL	PDC	DESENVOLVIMENTO		RECURSOS FINANCEIROS			PRAZO LIMITE PREVISTO	OBSERVAÇÕES
				EMPRESA/ ENTIDADE	TIPO DE ENVOLVIMENTO	FONTE	TIPO	VALOR (R\$)		
MEE 6.3.1: Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	A 6.3.1.1: Desenvolver esforços junto aos poderes público, municipais e secretaria Estadual da educação com o intuito de implantar programas de educação ambiental.	UGRHI	8	Secretarias de educação Secretarias do meio ambiente CBH	P P E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2011	Contratação de consultoria para subsidiar órgãos públicos na implementação do projeto.
	A 6.3.1.2: Formular cursos, eventos, concursos, visitas, excursões e outras atividades voltadas para a conscientização e educação ambiental.	UGRHI	8	CBH ONGS	C E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2011	
	A 6.3.1.3: Credenciamento, pelo comitê, de ONGs	UGRHI	8	CBH ONGs	C E	FEHIDRO	OE	20.000,00	2011	Contratação de consultoria para subsidiar as ONGs na preparação de documentos orientações a cerca da participação no CBH e outros subsídios necessários.

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGEORPUS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento; T = Tomador. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual (SP e MG) e da União; OT= Royalties, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.